

PORTARIA N.º 032 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1823

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 061, de 22 de fevereiro de 2007, que lotou o servidor **Ademi Júnior Filho**, Inspetor de Recursos Naturais, Nível I-B, matrícula n.º 833573-7, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins, no Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente